



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

Sexta-feira • 12 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 1726

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUMYRTBFQJIWRKQ0MZFE0U

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE NOMEAÇÃO

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 08/2024

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado, a Sra., AUDELICE SOARES GOMES NASCIMENTO para o Cargo Comissionado – OUVIDOR - Código CC-01, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições e em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2024


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE NOMEAÇÃO

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 09/2024

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado, a Sra. MARAISA SANTANA DE OLIVEIRA , Cargo Comissionado – SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL - Código CC-01, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições e em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2024



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175